

Handwritten initials/signature in the top right corner.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 67/2014 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA.**

**PROCESSO Nº 23068.000133/2014-19**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alor de Queiroz Araújo, Vitória, ES; neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA , CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de **1.072,35** (mil e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser **R\$ 360.116,35** (trezentos e sessenta mil, cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).
- 2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0112, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº 2015NE800234.

Handwritten signatures and a circular stamp of the 'DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS UFES'.



44  
360

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 12 de março de 2015.

*[Assinatura]*  
**REINALDO CENFODUCATTE**  
Reitor da UFES

*[Assinatura]*  
**GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** Wanusa Brito de Oliveira  
**CPF:** 095816887-14

*[Assinatura]*  
**NOME:** Sandra Mirian Silva  
Fundação Espírito Santense de Tecnologia  
Gerente Administrativo  
**CPF:** 009.699.967-66

*[Assinatura]*  
**Prof. Marcia Smarzaró Siqueira**  
Coordenadora

*[Assinatura]*  
**Prof. Angélica Espinosa Barbosa Miranda**  
Ordenadora de Despesas

*[Assinatura]*  
**Prof. Wayna da Penha/Sad Lyrio Stringari**  
**CPF nº 656.551.687-15**  
Fiscal

